

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
pará grafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº ______ firmado entre o Municipio e
imprensa oficial (DEM) em ______ foj publicado na
imprensa oficial (DEM) em ______ FOJOJU-ADIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2019
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 065/2019 - COPEL

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. JOSÉ ALFREDO MENEZES FILHO, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n.º 778.962.385-00, RG n.º 861170920 SSP/BA, e a ERIVAN BRISENO DA SILVA FILHO EPP, inscrito no CNPJ sob nº 04.607.393/0001-57, situada à Rua Silva Jardim, nº 629, Silva Jardim, Alagoinhas — BA, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. JOSÉ ARCÊNIO SOARES, gerente geral, portador do RG nº. 03.836.218-01, inscrito no CPF sob o nº. 041.468.245-91, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019, oriundo do processo administrativo Nº 5393/2019, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 4.269/2015 e 4.595/2017, segundo as cláusulas e condições a seguir:

1) OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OTIMIZAR AS ATIVIDADES NOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA, nos termos da proposta.

1.2 Discriminação do objeto:

	LOTE 01								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1	AÇUCAR CRISTAL - O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA, CLARA; DEVE ESTAR SOLTO E SECO NO PACOTE. SUA EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO]	2000	MUCAMBO	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00			
2	ARROZ TIPO 01 PARBOILIZADO - PRODUTO DEVE SER PARBOILIZADO, AGULHA, TIPO EXTRA CLASSE-LONGA FINO, TIPO 1. GRÃO PERFEITOS, SECOS E MADUROS. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS E/OU ESVERDEADAS. SUA EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC DE 1 KG	150	ELITE	R\$ 1,60	R\$ 240,00			
3	AZEITE DE DENDÉ - O PRODUTO REFERIDO DEVE SER A BASE DE DENDÉ. APLICADO NA CULINÁRIA. EXTERNAMENTE DEVEM CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GRF DE 200 ML	30	YAÔ	R\$ 2,34	R\$ 70,20			



1	ESTADO L	<u>JA BAHI</u>	<u>A</u>			
4	BISCOITO CREAM CRACKER- BISCOITO SALGADO, APRESENTAÇÃO QUADRADA, SABOR CREAM CRACKER, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURA TRANS. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS 01 A 01, PESO LÍQUIDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PC DE 400 G	1.000	ESTRELA	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
5	BISCOITO TIPO MAISENA - BISCOITO DOCE APRESENTAÇÃO MAISENA CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURAS TRANS. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS 01 A 01, PESO LÍQUIDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.		1.000	ESTRELA	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - BISCOITO DOCE APRESENTAÇÃO MARIA CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURAS TRANS. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS 01 A 01, PESO LÍQUIDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PC DE 400 G	1.000	MARILAN	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
7	BISCOITO DOCE, TIPO WAFFER, EMBALAGEM CONTENDO 8 UNIDADES, EMBALAGEM TOTAL COM NO MÍNIMO 30 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC	30.000	TRELOSO	R\$ 0,41	R\$ 12.300,00
8	BISCOITO RECHEADO DE 60 A 70G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC	28.000	TRELOSO	R\$ 0,65	R\$ 18.200,00
9	BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM CONTENDO 6 A 9 UNIDADES, EMBALAGEM TOTAL DE 26 A 30 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC	28.000	PIT STOP	R\$ 0,40	R\$ 11.200,00
10	CAFÉ EM PÓ – CAFÉ PURO TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE E QUE APRESENTE O SELO DE PUREZA DA ABIC COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS	PC DE 250G	2000	MARATA	R\$ 2,43	R\$ 4.860,00
11	DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, E SUA CONSISTÊNCIA DEVE SER EIDME	PC DE 1	30	KITANO	R\$ 7,62	R\$ 228,60
12	INTACTA, E SUA CONSISTÊNCIA DEVE SER FIRME, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS	PC DE 8G	60	MARATA	R\$ 0,96	R\$ 57,60
13	CATCHUP SACHÉ. EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 190 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	PC DE 190G	70	BONARE	R\$ 0,99	R\$ 69,30
14	VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISAMAS	PC DE 200G	1000	MARATA	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
15	ALIMENTAR DE USO DOMÉSTICO PROVENIENTE DO F	PC DE 90G	70	MARATA	R\$ 0,41	R\$ 28,70

PMA VISTO

M



	ESTADO D	A RAHIA	<u> </u>			
	LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
16	COMÍNHO - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO NATURAL APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE COM 90G. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E INSETOS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 90G	70	MARATA	R\$ 0,40	R\$ 28,00
17	CRAVO, TIPO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL. APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE COM 8G. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS	PC DE 8G	60	MARATA	R\$ 1,40	R\$ 84,00
18	FARINHA DE MANDIOCA (PC C/ 01 KG) — O PRODUTO NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO, NEM MANCHAS ESCURAS (MOFO). DEVE ESTAR SOLTA E SECA NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DO RECEBIMENTO.	PC DE 1 KG	100	мисамво	R\$ 2,72	R\$ 272,00
19	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - OBTIDOS A PARTIR DE GRÃOS DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DO RECEBIMENTO.	PC DE 1 KG	150	FINNA	R\$ 1,73	R\$ 259,50
20	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01, EXTRA LIMPO (PC C/ 01 KG) O PRODUTO DEVE ESTAR EM EMBALAGEM SEM PERFURAÇÕES. ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS, NÃO CONTER EM SEU INTERIOR MOFO, MISTURAS DE GRÃOS NOVOS COM DA SAFRA ANTERIOR. NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS, MURCHOS E SEM BRILHO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO.	PC DE 1 KG	200	KICALDO	R\$ 4,73	R\$ 946,00
21	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: EMBALAGEM DE 100G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO.	LATA DE 100G	50	DONA BENTA	R\$ 2,31	R\$ 115,50
22	FOLHAS DE LOURO - APRESENTAÇÃO NATURAL. APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE COM 8G. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E INSETOS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 8G	50	KONDOR	R\$ 1,33	R\$ 66,50
23	MASSA PARA CUSCUZ FLOCÃO - A EMBALAGEM DEVE SER SELADA, RESISTENTE, CONTENDO 500G E CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 500G	200	MARATA	R\$ 0,73	R\$ 146,00
24	MASSA PARA SOPA (PC C/ 500 G) — O PRODUTO DEVE SER A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM GLÚTEN, NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E/OU CINZA (MOFO). DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 500G	100	IARA	R\$ 1,64	R\$ 164,00

PMA WISTO

___)

On 1/2



	ESTADO D		<u> </u>			
25	MILHO BRANCO PI MUNGUNZA (PC CI 500G) - DEVE SEGUIR O REGIMENTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS E ESVERDEADAS. O PRODUTO DEVE SER: 100% MILHO, ESTAR SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, TER COR BRANCA UNIFORME. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 500G	130	cuco	R\$ 1,04	R\$ 135,20
26	MILHO PARA PIPOCA, PRODUTO COMPOSTO DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 500G. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO	PC DE 500G	800	УОКІ	R\$ 1,29	R\$ 1.032,00
27	MOLHO DE TOMATE - (SACHÊ DE 340G) - O PRODUTO DEVE SER À BASE DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, SALSA ETC. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA OU CONTER PERFURAÇÕES. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO	SACHÊ DE 340G	300	BONARE	R\$ 1,07	R\$ 321,00
28	ÓLEO DE SOJA SEM COLESTEROL (GARRAFA PET DE 900 ML) — O PRODUTO REFERIDO DEVE SER À BASE DE SOJA. SUA EMBALAGEM NÃO DEVE SE APRESENTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E/OU ESTUFADA. O PRODUTO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. SEM COLESTEROL.	GRF PET DE 900 ML	250	LIZA	R\$ 2,48	R\$ 620,00
29	PÃO TIPO LEITE, HAMBURGUER, MILHO E FRANCÉS COM 50G - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, LEITE INTEGRAL.	UND DE 50G	30.000	CARVALHO	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
30	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA (PC C/ 400G) - O PRODUTO DEVE ESTAR SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, NÃO APRESENTAR INSETOS OU MANCHAS NO CONTEÚDO, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 400G	50	SORA	R\$ 2,02	R\$ 101,00
31	SAL REFINADO IODADO - O PRODUTO REFERIDO DEVE SER A BASE DE CLORETO DE SÓDIO E IODETO DE POTÁSSIO. DEVE ESTAR SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, NÃO APRESENTANDO ASPECTO ÚMIDO. EMBALAGEM DE 01KG.	PC DE 1 KG	60	DONA ZORA	R\$ 0,47	R\$ 28,20
32	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA (C/ 500 ML) – SUCO DE FRUTAS 100% NATURAL, NÃO DILUÍDO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. SABORES: UVA, MANGA, CAJU, GOIABA E MARACUJÁ.	GRF DE 500ML	250	PALMEIRON	R\$ 3,60	R\$ 900,00
33	SUCO EM CAIXA (C/ 200 ML) — SUCO DE FRUTAS 100% NATURAL, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. SABORES: UVA, PÉSSEGO OU GOIABA.	CX DE 200ML	30.000	MARATA	R\$ 0,77	R\$ 23.100,00
34	MÁSSA DE BOLO PRONTO SABOR CHOCOLATE, BAUNILHIA E TRADICIONAL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E FOSFATO ÁCIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO), EMULSIFICANTES (ESTERES DE MONO E	PCT 450 G	400	MARATA	R\$ 2,38	R\$ 952,00
1			1 1-1/1	1 //	DOLA	

VISTO



	ESTADO L		<u>~</u>			
	DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO LÁTICO E ÉSTERES DE ÁCIDOS COM PROPILENOGLICOL) E AROMATIZANTE.					
35	SUCO EM CAIXA (C/ 1L) — SUCO DE FRUTAS 100% NATURAL, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEB!	GRF 1 L	1.000	MARATA	R\$ 3,16	R\$ 3.160,00
36	PÃO DE FORMA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, SAL, GLÚTEN DE TRIGO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADORES PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO. PODENDO CONTER DERIVADOS DE SOJA, TRIGO, AMÉNDOA, AMENDOIM, AVEIA, AVELÁS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, CENTEIO, CEVADA, LEITE DE VACA, MACADÂMIAS, NOZES, OVOS, PECÁS, PISTACHES E TRITICALE. *LIVRE DE GORDURAS TRANS.	PCT	800	DIVINO	R\$ 3,58	R\$ 2.864,00
37	ATUM EM LATA - ATUM, CALDO VEGETAL (ÁGUA, FLOCOS DE SOJA E EXTRATOS DE CENOURA E AIPO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, 170G, NÃO CONTÉM GLÚTEN, FONTE DE ÓMEGA 3, SEM CONSERVANTES.	LT	100	ROBINSON CRUSOE	R\$ 3,57	R\$ 357,00
38	BOLINHO RECHEADO DE CHOCOLATE (40 G) - OVO INTEGRAL, RECHEIO SABOR CHOCOLATE (27%), AÇÜCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE, CLARA DE OVO, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, AMIDO MODIFICADO, SAL, AROMATIZANTES, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282) E ÁCIDO SÓRBICO (INS 200), ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), EMULSIFICANTES: MONOESTEARATO DE GLICERINA (INS 471), MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), UMECTANTE: SORBITOL (INS 420) E FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II). CONTÉM GLÚTEN.	UND 40 G	15.000	BAUDUCO	R\$ 0,72	R\$ 10.800,00
39	VINAGRE DE ÁLCOOL - PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	GRF DE 500ML	130	MARATA	R\$ 0,81	R\$ 105,30
40	OVOS DE GALINHA VERMELHO - TIPO MÉDIO (40 A 45 G) - O PRODUTO DEVE ESTAR COM BOA APARÊNCIA E COM DATA DE VALIDADE, NÃO DEVENDO CONTER RACHADURAS, DEVEM SER ENTREGUES DE ACORDO A NECESSIDADE DA SEMAS.	DZ	500	SANTA MARIA	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00
41	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM COM 395 GR, LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE, NÃO CONTENDO GLÚTEM	UND DE 395 G	250	ITALAC	R\$ 2,33	R\$ 582,50
42	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE COM 50 GR - AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, GLUCOSE DE MILHO, FARINHA DE SOJA, SAL E EMULSIFICANTE LECETINA DE SOJA.	UND DE 50G	100	VISCONT	R\$ 2,75	R\$ 275,00
43	SARDINHA EM LATA - EMBALAGEM COM 125 GR, SARDINHA, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PROPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL.	UND DE 125GR	200	GOMES DA COSTA	R4 1,77	R\$ 354,00
	BISCOITO GOIABINHA - CAIXA COM 20 BARRINHAS COM 20 G CADA. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, RECHEIO DE GOIABA (POLPA DE GOIABA, AÇUCAR, UMECTANTE: GLICERINA INS422,	сх	2000	BAUDUCO	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
1			7117		$\overline{}$	

PMA VISTO



	ESTADO D	A BAHIA	<u> </u>			
ì	ACIDULANTE: ÀCIDO CITRICO INS330 E		ľ			
	ESTABILIZANTE: PACTINA INS440, FIBRA DE AVEIA,					
1 :	CORANTE NATURAL: COCHONILHA INS120 E CORANTE		Į	ŀ		
1 1		1		;	ľ	1
1 1	CARAMELO IV - PROCESSO SULFITO-AMONIA INS 150,					
	AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO E AÇUCAR			1		
1	INVERTIDO, SAL E UMIFICANTE: LETICINA DE SOJA	ŀ	7	i	1	i
l i					ļ	
1 :	INS322, AROMATIZANTE, FERMENTOS QUÍMICOS:			1		
1 '	BICARBONATO DE SÓDIO INS 500, PIROFOSFATO			ł	1	
1 !	ACIDO DE SÓDIO INS450, E BICARBONATO DE AMÔNIA	1]]	(
1 1	INS503 E CONSERVADOR: PROPRIONATO DE CALCIO	į		1]	i
		Į				1
	INS282. CONTÉM GLUTEM, ALERGICOS, CONTÉM	1	ļ	1]
1 1	DERIVADOS DE TRIGO, AVEIA E DE SOJA, PODE	Į	ł			
1 1	CONTER CENTEIO, CEVADA, AMENDOIM, AMENDOA,	}	,			
]		J.	<u> </u>]]	J
1 1	AVELĀS, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARĀ,				l	
	GERGELIM, LEITE DE VACA, NOZES DE OVOS				l	1
	AZEITONA - EM CONSERVA, COM CAROCO,					[
45	EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 500G, COM	und	200	LA	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
140		Dist.	200	VIOLETERA	17.0 0,04	1 120,00
	IDENTFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	1				
	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL					
			1			
1 .	OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS]				
1 1	VEGETAIS, COMPOSTA DE ÀGUA, ÓLEO VEGETAL,	1		I	1	1
1 .	OVOS PASTERIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇUCAR,	1	}	ł	ì	i
	VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE,			1	İ	I
1			l		1	ļ
i .	CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES,					
46	ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA	ם מט	200	LIZA	R\$ 4,39	R\$ 878.00
	CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM					,
1	•		ļ	ļ	ļ	1
1 !	CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM	4	-	ł	ł	ł
1 1	PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA					
1 ;	E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE		ł			
1 1		J]	j	}	1
1 !	ACORDO COM A RESOLUÇÃO. EMBALAGEM DE 500					1
ļ '	GRAMAS.					ŀ
1	MILHO VERDE - EMBALAGEM COM 200G -			ĺ		
47	ESPECIFICAÇÃO: EM CONSERVA, EMBALAGEM	טאס !	250	ODERICH	R\$ 1,19	R\$ 297,50
1 1"	CONTENDO NO MÍNIMO, COM IDENTIFICAÇÃO DO	1 0(10	200	ODE MOIT	1 100 1,13	114 207,00
1	PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	ì :				ł
				 	<u> </u>	
I i	POLPA DE FRUTA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE					
Li	FRUTA, NATURAL, SABORES VARIADOS DE FRUTAS,	1				
1 1	COM NO MÍNIMO PESO LIQ. 100g. EMBALAGEM COM	i 1		}	1	!
!				NOCCA	1	!
48		UND	200	NOSSA	R\$ 0,54	R\$ 108,00
1 1.0	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE	1 0.12		TERRA	1.40,0,0,	11.0 100,00
1 1	ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O	<u>[</u>		1	ļ	1
1 1	PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA				ł	
1	1	ļ .			ļ	1
<u> </u>	AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE	<u> </u>			_	
	TEMPERO COMPLETO - ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO,					
1	TRADICIONAL, SEM PIMENTA, EMBALAGEM CONTENDO	1		ł		!
1 40		J J				J
49	250 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	[UND [100	ODERICH	R\$ 2,80	R\$ 280,00
1	NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO					
1	LIQUIDO.					
<u> </u>		 		-	<u>-</u>	
1 i	BATATA PALHA - ESPECIFICAÇÃO: BATATA FRITA	j				1
1 !	PROCESSADA, TIPO PALHA SABOR NATURAL,	l				İ
l i	COMPOSTA POR BATATA, GORDURA VEGETAL, SAL E	<u> </u>			Ì	
En		11615		NI COLTAG	D0 0 05	D0 000 00
50	OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTA DE	UND	60	KI FRITAS	R\$ 6,65	R\$ 399,00
1:	SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS,	1				İ
Ι΄	EMBALAGEM PRIMARIA FILME LAMINADO BOP.	ſĺ				1
	ATÓXICO E LACRADO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	l j				ļ
		 				
1	AMENDOIM - ESPECIFICAÇÃO: AMENDOIM TORRADO,					
	TIPO SALGADO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM	DOT 505				}
51	PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JAPONÉS E	PCT 500	50	YOKI	R\$ 4,52	R\$ 226,00
1 1		G	50	1014	134 7,02	1 NW ZZO,UU
[]	COM SELO ABICAB, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO	1				1
\Box	DEPESSOAL. PACOTE 500,00 G					Ì
	COCO RALADO - ESPECIFICAÇÃO: CÓCO RALADO,			·		
1	INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO	1 1		1		}
	INGREDIENTES AMENDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO					
52	DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS	UND	60	DUCOCO	R\$ 7,85	R\$ 471,00
1 1	ADICIONAIS DESENGORDURA, SEM GLÚTEN.					
			,	n		
	EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG.					
	ERVILHA EM CONSERVA - ESPECIFICAÇÃO: ERVILHA	ı T	/ 7	}		
	EM CONSERVA 1ª QUALIDADE (PESO DRENADO),		/	i 1		Ì
	PRODUTO COM ERVILHA PREVIAMENTE DEBULHADAS.		/s		1	
53	PRODUTO COM EKVILAN PREVIAMENTE DEBULHADAS,	UNID	25(1)	BONARE	R\$ 3,65	R\$ 912,50
1 1-3	ENVAZADAS E PRÉ-COZIDAS EM LÍQUIDOS DE	""	-71 N	7 7	. τψ Ο,ΟΟ	1.4012,00
1 ,	COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO	[/ \	 	/	
	TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS		/ [] []	<i> </i>	/	
	. 10.10E00100 ADEQUADO ANTES OU DEPOIS	_		L- <i> </i>	<u>′. </u>	

PMA VISTO



	HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM EM PLÁSTICO E CRAVADA E ESTERILIZADA DE 2 KG, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
	NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE					
	DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	[
5-	PLÁSTICO COM BICO DOSADOR DE 100ML	UND	50	MARATA	R\$ 1,50	R\$ 75,00
55	FEIJÃO - FRADINHO TIPO I, EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		20	POLIGRÃOS	R\$ 2,97	R\$ 59,40
50	FEIJÃO - PRETO TIPO I, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	50	POLIGRÃOS	R\$ 4,05	R\$ 202,50
57	CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE PREPARO INSTANTÂNEO - PARA MINGAU, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS	UND	80	FORTLON	R\$ 2,75	R\$ 220,00
	TOTAL LOTE 01:			'	R\$ 1	30.400,00

- 1.3 Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.
- 1.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, podendo, inclusive, realizar nova licitação, sendo assegurada ao Fornecedor aqui registrado a preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.
- 3.2 Os órgãos participantes deverão:
- a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ab quantitativo solicitado.

7 Shu Aon

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- **4.1** Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, poderão solicitar manifestação ao órgão Gerenciador quanto a possibilidade de adesão.
- **4.1.1** O pedido de utilização da Ata de Registro de Preços deverá ser dirigido por escrito ao órgão gerenciador da Ata, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão.
- **4.2** O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá se manifestar acerca do interesse em fornecer para o órgão não participante, desde que não fiquem prejudicadas as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **4.3** As aquisições ou contratações por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.
- **4.3.1** O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- **4.4** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.
- **4.5** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- **4.6** Compete ao órgão não participante os atos relativos à exigência do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.
- d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.
- f) Declarar os materiais/serviços efetivamente recebidos/realizados.
- g) Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário.
- h) Verificar, minuciosamente, no prazo fixado a conformidade do pojeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

8



- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de servidor designado para tanto (fiscalizador).
- j) Efetuar o pagamento no prazo e condição previstos.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

- O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:
- a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado.
- b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado.
- d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto licitado, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- f) A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, ás suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- g) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente á administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- h) A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata;
- A Contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste contrato.
- j) Atender às Ordens de Fornecimento, fornecendo os produtos descritos por este instrumento, nos preços constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas nesta Ata;
- k) Disponibilizar os produtos para serem entregues conforme a necessidade do Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional;
- I) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto contratado:
- m) Entregar os produtos em perfeito estado, sem utilização/prévia por outrem e sem violação de suas embalagens originais: PMA

9

/ISTO



- n) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, por outros em conformidade, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no contrato e anexos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
- o) Cumprir os prazos previstos na Ata ou outros que venham a ser fixados pelo Município;
- p) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante, sem custos adicionais para a mesma;
- q) Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido nesta Ata;
- r) Manter durante a vigência da Ata compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicarão Município, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- s) Efetuar a entrega do objeto licitado em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações da Ata e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- t) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- u) Comunicar à Administração, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, quaisquer motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- v) Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- x) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que se está obrigada.
- z) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia ou quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- y) Possuir o devido Alvará de Licença de Funcionamento e da Vigilância Sanitária atualizados.
- w) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela organização.
- aa) Assegurar a entrega dos gêneros alimentícios necessários ao cumprimento do contrato, observando as suas especificações, qualidade, quantidade e prazos de validade dando prioridade á compra de gêneros, especialmente frutas, hortaliças, legumes, dentre outros, de beneficiários de programas sociais em execução no município de Alagoinhas, entre eles os produtores que participam do Programa Compra Direta Local e do Programa da Agricultura Familiar.

bb) Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor <u>deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos</u>, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será <u>indicada pelá Secretaria Municipal da Fazenda.</u>

10

PNIA VISTO



7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 Os preços registrados poderão ser revistos nos termos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na atínea "d" do inciso il do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por movo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **7.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7 Revogar a Ata de Registro de Preços na ocorrência do disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 4.269/2015.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal, sob pena de não pagamento.
- 8.1.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme formecimento, exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018), no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.
- 8.2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
- 8.3 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo FORNECEDOR, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta,

11



após assinatura do contrato ou por outros instrumentos equivalentes, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento da Nota de Empenho.

8.4 A entrega do material, por parte do FORNECEDOR, para uma determinada unidade, não poderá ser recusada em razão de débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

9. DAS CONDIÇÕES/LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 9.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de formecimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ao munícipe selecionado para a retirada dos produtos, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.
- 9.2 As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas diretamente na sede da Secretaria de Assistência Social para que esta faça a entrega aos munícipes contemplados através da análise da equipe técnica dos Centros de Referências de Assistência Social.
- 9.3 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 9.4 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto periodicamente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.
- 9.5 Para todos os produtos, considerar que o peso, a validade e a qualidade são pré-requisitos para a aceitação.
- 9.6 O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 9.7 Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 12 (doze) horas.
- 9.8 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.
- 9.9 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, os produtos serão submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos.
- 9.10 Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produte fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste edital, produtos estes alterados e / ou adulterados.

9.11 O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

PMA VISTO

J 12



- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação dos produtos ofertados com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.
- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Setor Competente.
- 9.12 Á empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere esta Ata de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.
- 9.13 Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.
- 9.14 Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.
- 9.15 A empresa deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições tegais pertinentes.
- 9.16 No tocante aos produtos descriminados neste Certame ficam expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.
- 9.17 Referente ao lote 02 os produtos deverão ser frescos, integro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Livres da presença de bolores e manchas. Não conter substância terrosa, sujidades aderidas à casca. O produto deve apresentar boa aparência.
- 9.18 As características, unidades e quantidades, serão utilizadas como parâmetros para avaliação dos gêneros.
- 9.19 A entrega dos produtos deverá ser diretamente a Secretaria de Assistência Social.
- 9.20 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagem plástica (saco), atóxica, adequada e reforçada.

10. PENALIDADES

- 10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 10.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 11.1.6 não mantiver a proposta.
- 10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13



- 10.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias:
- 10.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do obieto:
- 10.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoinhas/BA, pelo prazo de até dois anos:
- 10.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados:
- Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 10.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação:
- 10.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.
- 10.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.
- A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.
- 10.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

10.10 O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 11.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) N\u00e3o retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administraç\u00e3o, sem justificativa aceit\u00e1vel;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12. DO REGISTRO DE PREÇO

- **12.1** O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 11.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por motivo de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- **12.2** O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas, 06 de Setembro de 2019.

OSE ALFREDO MENEZES FIL

PECRETARIO

CONTRATANTE

ERIVAN BRISENO DA SILVA FILHO EPP

Rep. p/ José Arcênio Soares

CONTRATADA

PMA VISTO POJU-ADM



REGISTRO DE PREÇOS:

ATAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2019

PE SRP Nº 065/2019 COPEL - Ata de Registro de Preços nº. 070/2019. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para otimizar as atividades nos diversos programas sociais no município de Alagoinhas/Bahía -Erivan Briseno da Silva Filho Epp - inscrita no CNPJ sob nº, 04.607.393/0001-57. Órgão Gerenciador; Secretaria Municipal de Assistência Social - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 06/09/2019. Preço Registrado:

			LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÜCAR CRISTAL - O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA, CLARA; DEVE ESTAR SOLTO E SECO NO PACOTE. SUA EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC DE 1 KG	2000	MUCAMBO	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
2	ARROZ TIPO 01 PARBOILIZADO - PRODUTO DEVE SER PARBOILIZADO, AGULHA, TIPO EXTRA CLASSE-LONGA FINO, TIPO 1. GRÃO PERFEITOS, SECOS E MADUROS. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS E/OU ESVERIDEADAS. SUA EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC DE 1 KG	150	ELITE	HS 1,60	R\$ 240,00
3	AZEITE DE DENDE - O PRODUTO REFERIDO DEVE SER A BASE DE DENDE. APLICADO NA CULINÁRIA. EXTERNAMENTE DEVEM CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESSES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GRF DE 200 ML	30	ÖAY	H\$ 2,34	R\$ 70,20
4	BISCOITO CREAM CRACKER- BISCOITO SALGADO, APRESENTAÇÃO OUADRADA, SABOR GREAM CRACKER, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE EGORDURA TRANS. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS 01 A 01, PESO LÍQUIDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PC DE 400 G	1.000	ESTRELA	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00





5	BISCOITO TIPO MAISENA - BISCOITO DOCE APRESENTAÇÃO MAISENA CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FEHRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURAS TRANS. DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS O1 A D1, PESO LÍQUIDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PC DE 400 G	1.000	ESTRELA	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - BISCOITO DOCE APRESENTAÇÃO MARIA CONTENDO: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, 0% DE GORDURAS TRANS, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES EMBALADOS D1 A 01, PESO LÍQUIDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PC DE 400 G	1.000	MARILAN ,	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
7	BISCOITO DOCE, TIPO WAFFER, EMBALAGEM CONTENDO & UNIDADES, EMBALAGEM TOTAL COM NO MÍNIMO 30 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PROBUTO, MARCA DO PABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC	30.000	TRELOSO	R\$ 0.41	R\$ 12.300,00
8	BISCOITO RECHEADO DE 60 A 70G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC	28.000	TRELOSO	RS 0,65	R\$ 18.200,00
9	BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM CONTENDO 6 A 9 UNIDADES: EMBALAGEM TOTAL DE 26 A 30 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	PC	28.000	ріт стор	FI\$ 0,40	R\$ 11.200,00
10	CAFÉ EM PÓ – CAFÉ PURO TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE E QUE APRESENTE O SELO DE PUREZA DA ABIC COM FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS	PC DE 250G	2000	MARATA	R\$ 2,43	FI\$ 4.860,00
11	CALDO TEMPERO CULINÁRIO, SABORES VARIADOS (CARNE, GALINHA, BACON, PICANHA), (EMBALAGEM INSTUCIONAL C'01 KG) – IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO NA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, E SUA CONSISTÊNCIA DEVE SER FIRME.	PC DE 1 KG	30	KITANO	R\$ 7,62	R\$ 228,60
12	CANELA EM PAU (EMBALAGEM 08 G) TIPO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL. APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, E SUA CONSISTÊNCIA DEVE SER FIRME, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS.	PC DE 8G	60	MARATA	R\$ 0,96	R\$ 57,60





13	CATCHUP SACHĒ. EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 190 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	PC DE 190G	70	BONARE	R\$ 0,99	R\$ 69,30
14	CHOCOLATE, EM PÓ, SOLÚVEL, NATURAL. EMBALAGEM COM 200 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	PC DE 200G	1000	MARATA	RS 1,32	H\$ 1.320,00
15	COLORAU (EMBALAGEM DE 90G) - CORANTE ALIMENTAR DE USO DOMÉSTICO PROVENIENTE DO URUCUM, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIES GENUÍNOS, GRÃOS SADIOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS, A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PC DE 90G	70	MARATA	PS 0.41	R\$ 28,70
16	CÓMINHO CONDIMENTO APRESENTAÇÃO NATURAL APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PACOTE COM 90G. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E INSETOS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 90G	70	MARATA	FI\$ 0,40	R\$ 28,00
17	CRAVO, TIPO CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL. APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE COM 8G. SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS	PC DE 8G	60	маната	R\$ 1,40	R\$ 84,00
18	FARINHA DE MANDIOCA (PC C/ O1 KG) O PRODUTO NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO, NEM MANCHAS ESCURAS (MOFO). DEVE ESTAR SOLTA E SECA NA EMBALAGEM. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 MESES STAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DO RECEBIMENTO.	PC DE 1 KG	100	MUCAMBO	R\$ 2,72	R\$ 272,00
19	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - OBTIDOS A PARTIR DE GRÃOS DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU HANÇOSA.	PC DE 1 KG	150	FINNA	RS 1,73	R\$ 259,50

	1 a t t t t t t t t t t t t t t t t t t			,	ı	
	CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E					1
	APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE					
	NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA					
	EMBALAGEM A PARTIR DO					
	RECEBIMENTO,					
	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01, EXTRA					
	LIMPO (PC C/ 01 KG) - O PRODUTO					
	DEVE ESTAR EM EMBALAGEM SEM					
	PERFURAÇÕES. ISENTO DE					
	IMPUREZAS, INSETOS, NÃO CONTER					
20	EM SEU INTERIOR MOFO, MISTURAS	PC DE 1		W1041 DO	D0 4	
50	DE GRÃOS NOVOS COM DA SAFRA	KG	200	KICALDO	R\$ 4,73	R\$ 945,00
	ANTERIOR. NÃO DEVEM ESTAR	İ	ı			
	ESBRANQUIÇADOS, MURCHOS E SEM					
	BRILHO. CONTER DATA DE					
	FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO					
	DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES					
	A PARTIR DO RECEBIMENTO.					
	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ:					
	EMBALAGEM DE 100G, CONTER DATA	LATA DE		DONA		
21	DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR	100G	50	BENTA	R\$ 2,31	FI\$ 115,50
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06					
	MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO.			ľ		
	FOLHAS DE LOURO - APRESENTAÇÃO			l —		
	NATURAL. APLICAÇÃO CULINÁRIA EM					
	GERAL PACOTE COM BG. SUA					
	EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA,					
22	ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS.	PC DE	50	KONDOR	R\$ 1,33	R\$ 66,50
£.Z.	PARASITOS E INSETOS. CONTER DATA	8G		KONDON	155 1,55	N# 00,30
	DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR			ľ		
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06					
	MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A					
	PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.					
	MASSA PARA CUSCUZ FLOCÃO - A					
	EMBALAGEM DEVE SER SELADA					
	RESISTENTE, CONTENDO 500G E	PC DE				
23	CONTENDO INFORMAÇÃO	500G	200	MARATA	R\$ 0,73	R\$ 146,00
	NUTRICIONAL APRESENTAR PRAZO	3003				
	DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A					
	PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.			i		
	MASSA PARA SOPA (PC C/ 500 G) - O					
	PRODUTO DEVE SER A BASE DE					
	FARINHA DE TRIGO COM GLÚTEN, NÃO					
	DEVE APRESENTAR COR					
		PC DE				
24	ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS	500G	100	IARA	R\$ 1,64	R\$ 164,00
	E/OU CINZA (MOFO). DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. APRESENTAR					
	INTEIRO E FIRME. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06					
	MESES A PARTIR DA DATA DO					
	RECEBIMENTO.					
	MILHO BRANCO P/ MUNGUNZA (PC C/					
	500G) - DEVE SEGUIR O REGIMENTO					
	DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
	NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS					
;	ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS	PC DE				
25	E ESVERDEADAS. O PRODUTO DEVE	500G	130	cnco	R\$ 1,04	R\$ 135,20
	SER: 100% MILHO, ESTAR SECO E					
	SOLTO NA EMBALAGEM, TER COR]	
	BRANCA UNIFORME, APRESENTAR					
	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06					
	MESES A PARTIR DA DATA DO					
	RECEBIMENTO.					
	MILHO PARA PIPOGA, PRODUTO					
	COMPOSTO DE MATERIAS-PRIMAS	PCDE				
	LOSO LIMBAO IOCNITAD DE MATÉRIAN I		800	YOKI	R\$ 1,29	R\$ 1.032,00
26	SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS	600C I				
26	TERROSAS, PARASITOS E DETRITOS	500G				
26		500G				





	RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 500G. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO					
27	MOLHO DE TOMATE - (SACHÉ DE 340G) - O PRODUTO DEVE SER À BASE DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL, CEBOLA, SALSA ETC. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA OU CONTER PERFURAÇÕES. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES ESTAMPADA NA EMBALAGEM A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO	SACHÊ DE 340G	300	BONARE	R\$ 1,07	R\$ 321,00
28	CLEO DE SOJA SEM COLESTEROL (GARRAFA PET DE 900 ML) — O PRODUTO REFERIDO DEVE SER À BASE DE SOJA, SUA EMBALAGEM NÃO DEVE SE APRESENTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E/OU ESTUFADA. O PRODUTO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO. APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. SEM COLESTEROL.	GRF PET DE 900 ML	250	LIZA	P\$ 2,48	F\$ 620,00
29	PÃO TIPO LEITE, HAMBURGUER, MILHO E FRANCÉS COM 50G - ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, LEITE INTEGRAL.	UND DE 50G	30.000	CARVALHO	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
30	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA (PC C/ 400G) - O PRODUTO DEVE ESTAR SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, NÃO APRESENTAR INSETOS OU MANCHAS NO CONTEÚDO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	PC DE 、400G	50	SORA	R\$ 2,02	R\$ 101,00
31	SAL REFINADO IODADO - O PRODUTO REFERIDO DEVE SER A BASE DE CLORETO DE SÓDIO E IODETO DE POTÁSSIO. DEVE ESTAR SECO E SOLTO NA EMBALAGEM, NÃO APRESENTANDO ASPECTO ÚMIDO. EMBALAGEM DE 01KG.	PC DE 1 KG	60	DONA ZORA	R\$ 0,47	FI\$ 28,20
32	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA (C/ 500 ML) – SUCO DE FRUITAS 100% NATURAL, NÃO DILUÍDO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUITA, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADECUADO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. SABORES: UVA, MANGA, CAJU, GOIABA E MARACUJÁ.	GRF DE 500ML	250	PALMEIRON	R\$ 3,60	A\$ 900,00
33	SUCO EM CAIXA (C/ 200 ML) — SUCO DE FRUTAS 100% NATURAL, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	CX DE 200ML	30.000	MARATA	RS 0,77	R\$ 23.100,00





	SABORES: UVA, PESSEGO OU GOIARA					1
34	SABORES: UVA, PÉSSEGO OU GOIABA. MASSA DE BOLO PRONTO SABOR CHOCOLATE, BAUNILHIA E TRADICIONAL - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E FOSFATO ACIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO), EMULSIFICANTES (ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO LÁTICO E ÉSTERES DE ACIDOS COM PROPILENOGLICOL) E AROMATIZANTE.	PCT 450 G	400	MARATA	RS 2,38	R\$ 952,00
35	SUCO EM CAIXA (C/ 1L) – SUCO DE FRUTAS 100% NATURAL, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DO RECEBI	GRF 1 L	1.000	MARATA	R\$ 3,16	H\$ 3.160,00
36	PÃO DE FORMA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÜCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, SAL, GLÚTEN DE TRIGO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, CONSERVADORES PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO, PODENDO CONTER DERIVADOS DE SOJA, TRIGO, AMÊNDOA, AMENDOM, AVEIA, AVELÁS, CASTANHA-DO-PARÁ, CENTEIO, CEVADA, LEITE DE VACA, MACADÂMIAS, NOZES, OYOS, PECÁS, PISTACHES E TRITICALE. "LIVRE DE GORDURAS TRANS.	PCT	600	ONIVIO	R\$ 3,58	R\$ 2.864,00
37	ATUM EM LATA - ATUM, CALDO VEGETAL (ÁGUA, FLOCOS DE SOJA E EXTRATOS DE CENOURA E AIPO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL, 170G, NÃO CONTÉM GLÜTEN, FONTE DE ÔMEGA 3, SEM CONSERVANTES.	LT	100	ROBINSON	R\$ 3,57	R\$ 357,00
38	BOLINHO RECHEADO DE CHOCOLATE (40 G) - OVO INTEGRAL, RECHEIO SABOR CHOCOLATE (27%), AÇÜCAR, FARINHA DE TRIGO ENRICUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, GLUCOSE, CLARA DE OVO, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, AMIDO MODIFICADO, SAL, AROMATIZANTES, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 202) E ÁCIDO SÓRBICO (INS 200), ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), EMULISIFICANTES: MONOESTEARATO DE GLICERINA (INS 471), MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA	UND 40 G	15.000	BAUDUCO	R\$ 0,72	R\$ 10.600,00



	DE SOJA (INS 322), UMECTANTE;					
	SORBITOL (INS 420) E FERMENTO					
1	QUÍMICO: BICARBONATO DE SÓDIO					
\vdash	(INS 500II), CONTÉM GLÚTEN.					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	VINAGRE DE ALCOOL - PRODUTO					
1 1	NATURAL FERMENTADO ACÉTICO					
	SIMPLES, ISENTO DE CORANTES					
	ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHO, LIVRE DE	CDE DE				
39	MINERAIS ESTRANHO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS E	GRF DE 500ML	130	MARATA	R\$ 0,81	R\$ 105,30
	DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS.	DUML				
	EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO					
	DE 500ML, APRESENTAR PRAZO DE					
	VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A					
	PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.					
	OVOS DE GALINHA VERMELHO - TIPO					
	MÉDIO (40 A 45 G) - O PRODUTO DEVE					
١	ESTAR COM BOÁ APARÊNCIA E COM			SANTA	DD	D0
40	DATA DE VALIDADE, NÃO DEVENDO	DZ	500	MARIA	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00
) 3	CONTER RACHADURAS, DEVEM SER		1			
	ENTREGUES DE ACORDO A					
	NECESSIDADE DA SEMAS.				_	
	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM	UND DE				
41	COM 395 GR, LEITE INTEGRAL,	395 G	250	ITALAC	R\$ 2,33	R\$ 582,50
	AÇUCAR E LACTOSE, NÃO CONTENDO					
	GLÚTEM					
1	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE					
42	COM 50 GR - AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM	UND DE	100	VISCONT	00 0 75	R\$ 275,00
42	PÓ, GLUCOSE DE MILHO, FARINHA DE	50G	100	AISCOIAI	RS 2,75	N\$ 2/5,00
	SOJA, SAL E EMULSIFICANTE					
	LECETINA DE SOJA.					
	SARDINHA EM LATA - EMBALAGEM					
43	COM 125 GR, SARDINHA, AGUA DE	UND DE	200	GOMES DA	R4 1,77	FI\$ 354,00
"	CONSTITUIÇÃO (AO PROPRIO SUCO),	125GR		COSTA	*******	
	ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL.					
	BISCOITO GOIABINHA - CAIXA COM 20					
	BARRINHAS COM 20 G CADA.					
1 :	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA					
	COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,					
	RECHEIO DE GOIABA (POLPA DE					
	GOIABA, AÇUCAR, UMECTANTE:					
	GLICERINA INS422, ACIDULANTE:					
	ÀCIDO CITRICO INS330 E					
	ESTABILIZANTE: PACTINA INS440, FIBRA DE AVEIA, CORANTE NATURAL:					
	COCHONILHA INS120 E CORANTE					
	CARAMELO IV - PROCESSO SULFITO-	сх	2000	BAUDUCO	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
	AMONIA INS 150, ACUCAR, GORDURA					
	VEGETAL, AMIDO E AÇUCAR					
44	INVERTIDO, SAL E UMIFICANTE:					
	LETICINA DE SOJA INS322,					
	AROMATIZANTE, FERMENTOS					
	QUIMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO					
	INS 500, PIROFOSFATO ACIDO DE					
	SÓDIO INS450, E BICARBONATO DE					
	AMÔNIA INS503 E CONSERVADOR:					
	PROPRIONATO DE CALCIO INS282.					
	CONTÉM GLUTEM, ALERGICOS,					
	CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, AVEIA					
	E DE SOJA, PODE CONTER CENTEIO,		!			
	CEVADA, AMENDOIM, AMENDOA,				,	ļ
	AVELÄS, CASTANHA DE CAJU,					
	CASTANHA-DO-PARÁ, GERGELIM, LEITE DE VACA, NOZES DE OVOS					
 	AZEITONA - EM CONSERVA, COM			LA		
45	CAROCO, EMBALAGEM CONTENDO NO	und	200	VIOLETERA	R\$ 6,64	R\$ 1.326,00
				1 STOLET LEAR		
	MINÍMO 500G, COM IDENTFICAÇÃO DO					



PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.			_		i .
MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA	_		_		
					i
					i
					ļ
					l
					!
]
					1
	HMD	200	1174	B\$ 4.39	R\$ 878,00
	CIND	200		1,00	110 070,00
	i				
	į				
	1				
			ľ		
			ļ		
					[·
MILHO VERDE - EMBALAGEM COM					1
200G - ESPECIFICAÇÃO: EM	Linux	050	ODEDICIT	DC 4 40	De sor so
CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO	UNU	250	ODERICH	H51,19	R\$ 297,50
NO MÍNIMO, COM IDENTIFICAÇÃO DO		'	ļ		1
PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.					
POLPA DE FRUTA - ESPECIFICAÇÃO:					
POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABORES					
VARIADOS DE FRUTAS, COM NO					
					1
			NOSSA		
	UND	500		R\$ 0,54	P\$ 108,00
]
		'	1		•
	-		 		
					1
	UND	100	ODERICH	R\$ 2,80	R\$ 280,00
]	
VALIDADE E PESO LIQUIDO.				j	
BATATA PALHA - ESPECIFICAÇÃO:		_	i		
BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO					I
PALHA SABOR NATURAL, COMPOSTA				İ	I
POR BATATA, GORDURA VEGETAL,					I
SAL E OUTROS INGRÉDIENTES	UND	60	KI FRITAS	R\$ 6,65	R\$ 399,00
				}	I
					1
	DOT				
		50	YOKI	R\$ 4,52	R\$ 226,00
	હ			·	1
					I
ADICIONAIS JAPONÈS E COM SELO			1	1	1
ABICAB, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO				1	
ABICAB, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DEPESSOAL PACOTE 500,00 G					
ABICAB, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DEPESSOAL PACOTE 500,00 Q COCO RALADO : ESPECIFICAÇÃO:					
ABICAB, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DEPESSOAL PACOTE 500,00 G COCO RALADO - ESPECIFICAÇÃO: CÔCO RALADO, INGREDIENTES	UNO	60	DUCOCO	RS 7 85	B\$ 471.00
ABICAB, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DEPESSOAL PACOTE 500,00 Q COCO RALADO : ESPECIFICAÇÃO: CÓCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÓCO, APRESENTAÇÃO	מאט	60	DUCOCO	R\$ 7,85	R\$ 471,00
ABICAB, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DEPESSOAL PACOTE 500,00 G COCO RALADO - ESPECIFICAÇÃO: CÔCO RALADO, INGREDIENTES	UND	60	DUCOCO	R\$ 7,85	R\$ 471,00
	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OSTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTERIZADOS, AMIDO MODIFICADO, ACUCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, ECORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA A EATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. MILHO VERDE - EMBALAGEM COM 200G - ESPECIFICAÇÃO: EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. POLPA DE FRUTA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA NATURAL, SABORES VARIADOS DE FRUTAS, COM NO MÍNIMO PESO LIO. 1009. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. POLPA DE FRUTA NATURAL, SABORES VARIADOS DE FRUTAS, COM NO MÍNIMO PESO LIO. 1009. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERÁ TER HEGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE TEMPERO COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO TRADICIONAL, SEM PIMENTA, EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TRADICIONAL, SEM PIMENTA, EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DA SAÚDE TEMPERO COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO TRADICIONAL, SEM PIMENTA, EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DA SAÚDE TEMPERO COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO TRADICIONAL, SEM PIMENTA, EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. BATATA PALHA ESPECÍFICAÇÃO: DA TATA PALHA ESPECÍFICAÇÃO DO PRODUTO DE VERÁ TER BATATA PALHA ESPECÍFICAÇÃO DO PRODUTO SATATA PA	MAIONESE - ÉMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE ÀGUA. ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTERIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇUCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO. EMBALAGEM COM 200G - ESPECIFICAÇÃO: EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO ON MÍNIMO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. POLPA DE FRUTA , NATURAL, SABORES VARIADOS DE FRUTAS, COM NO MÍNIMO PESO LIQ. 1009. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNINEA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE TEMPERO COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO. TRADICIONAL, SEM PIMENTA, EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNINEA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE TEMPERO COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO, TRADICIONAL, SEM PIMENTA, EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LICUIDO. BATATA PALHA - ESPECIFICAÇÃO: BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA SABOR NATURAL, COMPOSTA POR BATATA, GORDURA VEGETAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, SENTA DE SUIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME LAMINADO BOP, ATÓXICO E LACRADO. EMBALAGEM PRIMARIA FILME LAMINADO BOP, ATÓXICO E LACRADO. EMBALAGEM PRIMARIA FILME LAMINADO BOP, ATÓXICO E LACRADO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PCT 500	MAIONESE - EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE ÀGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTERIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇUCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO. EMBALAGEM COM 200G ESPECIFICAÇÃO: EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200G ESPECIFICAÇÃO: EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. POLPA DE FRUTA NATURAL, SABORES VARIADOS DE FRUTAS, COM NO MÍNIMO PESO LIQ. 1009. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE TEMPERO COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO. TRADICIONAL, SEM PIMENTA, EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE TEMPERO COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO. TRADICIONAL, SEM PIMENTA, EMBALAGEM CONTENDO 250 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LICUIDO. BATATA PALHA ESPECIFICAÇÃO: BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA SABOR NATURAL, COMPOSTA POR BATATA, GORDURA VEGETAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTA DE SULIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME LAMINADO BOP, ATÓXICO E LACRADO. EMBALAGEM PRIMARIA FILME LAMINADO BOP, ATÓXICO E LACRADO. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, APCESENTAÇÃO EMPALAGEM CONSERVA. TORRO TO	MAIONESE EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE ÀGUA. ÓLEO VEGETAIL, OVOS PASTERIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇUCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CRARACTERISTICOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO. EMBALAGEM COM 250 EVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO. EMBALAGEM COM CONSERVA, EMBALAGEM COM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. POLPA DE FRUTA — ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABORES VARIADOS DE FRUTAS, COM NO MÍNIMO PESO LIQ. 1009. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CONNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE TEMPERO COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: COMPLETO ESPECIFICAÇÃO COMPLETO ESPECIFICAÇÃO COMPLETO ESPECIFICAÇÃO COMPLETO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. BATATA PAIHA E SEPECIFICAÇÃO: BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA SABOR NATURAL, COMPOSTA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA SABOR NATURAL, COMPOSTA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA SABOR NATURAL, COMPOSTA POR BATATA, GORDURA VEGETAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES UND 60 KI FRITAS EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SALGADO, AMENDOIM TORRADO, TIPO SA	MAIONESE - ÉMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OSTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAIS, COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAIS, COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAIS, COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAIS, COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAIS, COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAIS, COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAIS, COMPOSTA DE ÁGUA, OLEO VEGETAIS, COMPOSTA DE ÁGUA, OLEO VEGETAIS, COMPOSTA DE ÁGUA, COMPOSTA PARA CREMOSA APRESENTANTOS COR ACURCIA, CONSENVADOR, AROMATIZANTES, SEGUESTRANTES, ANTIONIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIBADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. MILHO VERDE - EMBALAGEM COM ZOM GRAMAS. MILHO VERDE - EMBALAGEM COM ZOM GRAMAS. MILHO VERDE - EMBALAGEM COM DO PRODUTO EN ENTIT E COMPOSTA COM DO PRODUTO EN ENTIT E COMPOSTA COM DO PRODUTO DE PRAZO DE VALIDADE. POLPA DE FRUTA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA - ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA - ESPECIFICAÇÃO: DA AGRICULTURA EOU MINISTÉRIO D



	EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG.					
	ERVILHA EM CONSERVA -					
53	ENVILHA EM CONSENVA : ESPECIFICAÇÃO: ERVILHA EM CONSERVA 1º QUALIDADE (PESO DRENADO), PRODUTO COM ERVILHA PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS E PRÉ-COZIDAS EM LÍQUIDOS DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM EM PLÁSTICO E CRAVADA E ESTERILIZADA DE 2 KG, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 66 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ם ח ער .	250	BONARE	RS 3,65	FI\$ 912,50
—	ADOÇANTE - ESPECIFICAÇÃO:	-	5.	-		
54	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO + SACARINA. FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR DE 100ML	UND	50	МАРАТА	R\$ 1,50	R\$ 75,00
	FEIJÃO - FRADINHO TIPO I,			<u> </u>		
55	EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT 500 G	20	POLIGRÃOS	RS 2,97	R\$ 59,40
56	FEJÃO - PRETO TIPO I, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	КG	50	POLIGRÃOS	R\$ 4,05	R\$ 202,50
57	CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE PREPARO INSTANTÂNEO - PARA MINGAU, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. SABORES: ARROZ, MILHO E AVEIA. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 230G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	80	FORTLON	RS 2,75	R\$ 220,00
TOTAL LOTE 01:						R\$ 130.400,00
IOIAL LOIEUI:						